



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



MARCOS
PARENTE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000304/2022**

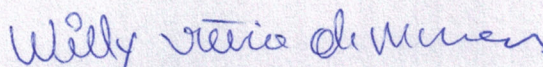
A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 003 de 07/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM PLANTÃO MÉDICO** para o Município de Marcos Parente, nos termos das condições estabelecidas no edital de chamamento, conforme segue:

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no Sítio Oficial Eletrônico do município, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente-PI, sendo que os interessados deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel, sendo passível também a solicitação pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com

DO PEDIDO DE CRENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, a partir do dia 28 de abril de 2022, no horário das 08h00min às 13h00min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 10 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com ou pelo telefone (89) 99409-1083.

Marcos Parente (PI), 26 de abril de 2022.


Willy Vicira de Menezes
Presidente da CPI.

Id:OB62044B6526533A

Id:10EF1A2CDB4E5668



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraaboq.gov@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001.2021-DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2021.

Processo nº 043/2022

Dispensa nº 026/2022

Contratante: Município de Massapé do Piauí-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 01.612.591/0001-10, sediada na Avenida Pedro Martins, nº 642, centro de Massapé do Piauí-PI.
Contratado(a): JOSIVALDO REIS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.917.218, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.549.763-90, residente na Localidade Capivara, Massapé do Piauí.
Objeto: a prestação de serviços temporários de Motorista categoria D, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recursos: FUNDEB-30%/Educação Repasse.
Valor: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).
Prazo de Validade: 01/04/2022 a 31/07/2022.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal
Contratante

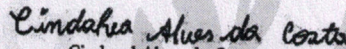
A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de plataforma de gestão escolar para a Secretaria de educação do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí - PI, 27 de abril de 2022.


Cindivalves da Costa
Presidente CPL.

Id:09FEBED3079C51F7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



Id:10EF1A2CDB4E51D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000304/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, através de seu presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 003 de 07/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM PLANTÃO MÉDICO** para o Município de Marcos Parente, nos termos das condições estabelecidas no edital de chamamento, conforme segue:

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no Sítio Oficial Eletrônico do município, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente-PI, sendo que os interessados deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel, sendo passível também a solicitação pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, a partir do dia 28 de abril de 2022, no horário das 08h00min às 13h00min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 10 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com ou pelo telefone (89) 99409-1083.

Marcos Parente (PI), 26 de abril de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 32/2022 - GAB

Massapé do Piauí, 01 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, caput e §1º, bem como o art. 18, II, da Lei Municipal nº 288/2019,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

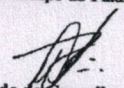
Art.1º Nomear a conselheira tutelar suplente, GÉSSICA DIAS DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.536.573-60, portadora do RG nº 3.241.596, SSP-PI, para exercer as funções de CONSELHEIRA TUTELAR durante o gozo de férias dos conselheiros titulares CATIANA DA CONCEIÇÃO BARROS SILVA, EDILENE JOSEFA DE BARROS SILVA, GIL PAULO DA SILVA, EXPEDITO DA COSTA VELOSO FILHO E OSVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, nos períodos de férias de 01/04/2022 a 30/04/2022; 02/05/2022 a 31/05/2022; 01/06/2022 a 30/06/2022; 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de abril de 2022.

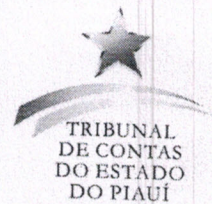

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI N° 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE MARCOS PARENTE

processo tce

LW-004755/22

processo administrativo

001.0000304/2022

procedimento

002/2022

data ult publicação

27/04/2022

data abertura

28/04/2022 08:00

tipo do objeto

Serviços

descrição do objeto

Credenciamento de pessoas jurídica/físicas interessadas em prestarem plantão médico para o Município de Marcos Parente

modalidade

Credenciamento

forma de julgamento

Preço fixado no edital

data divulgação

28/04/2022